



MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 955008/2023 - SDR/CODEVASF 2023NS004573

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria nº 2.191, de 27 de junho 2023, publicada no DOU, em 28 de junho de 2023 e a Portaria MIDR nº 566, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 03 de fevereiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28, de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

3. OBJETO:

Promover a inclusão produtiva rural de agricultores familiares e pequenos produtores pecuários em situação de vulnerabilidade social, por meio da aquisição de veículos, equipamentos e maquinário agrícolas e pecuários para apoio à agricultura familiar visando o fortalecimento das atividades produtivas em municípios da área de atuação da Codevasf no âmbito da 5ª Superintendência Regional - Alagoas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Meta 1: Aquisição de veículos, equipamentos e maquinário agrícolas e pecuários visando o fomento à agricultura e à pecuária - R\$ 9.550.000,00;
- Meta 2: Contratação de equipe de apoio a fiscalização e de gerenciamento de projetos - R\$ 450.000,00

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Codevasf, no âmbito da 5ª Superintendência Regional - Alagoas, vem desenvolvendo nos últimos anos um trabalho continuado de fomento à agricultura e à pecuária, através da doação de veículos, equipamentos e maquinário agrícolas e pecuários, criando-se assim um ambiente favorável à melhoria de vida das famílias nas comunidades rurais, por meio da melhoria da estrutura das atividades desenvolvidas, trabalho que tem proporcionado a fixação das famílias no meio rural.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
- () Não

Aquisição de equipamentos de informática e de topografia e contratação de apoio a fiscalização.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
20.608.2217.00SX.0001	216743	AL0000F0052	1000000000	44.90.52	9.550.000,00
				44.90.39	450.000,00
TOTAL					10.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Aquisição de veículos, equipamentos e maquinário agrícolas e pecuários visando o fomento à agricultura e à pecuária	Unid.	1	9.550.000,00	9.550.000,00	Dez/2023	Dez/2025
2	Contratação de equipe de apoio a fiscalização e de gerenciamento de projetos	Unid.	1	450.000,00	450.000,00	Dez/2023	Dez/2025
TOTAL					10.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dez/2023	10.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente	NÃO	9.550.000,00
4.4.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	SIM	450.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 29/12/2023, às 18:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 20:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4818811** e o código CRC **775C1896**.